

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



## DECRETO Nº 5874, de 31 de março de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora PATRICIA MACHADO BARCELOS, no cargo em Comissão de Coordenador(a) de Processos e Demandas Judiciais CC-7, lotada na Procuradoria Geral do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Nomear a servidora PATRICIA MACHADO BARCELOS, no cargo em Comissão de Gerente de Administração Financeira CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122,\*\*\*,\*\*\*-\*\* Data: 01/04/2025 13:43:44

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 31/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 973.\*\*\* \*\*\* \*\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA 02/04/2025 10:53:25

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILANDIA - ES

SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA Marcio Paier Tecnico Administrativo